



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N^o 62/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis	23/09 a 02/10/2024	Á definir.
Jaques Santana	07/10 a 26/10/2024	
Gabriely Pereira de Souza	04/11 a 23/11/2024	
Carolaine Cristina Vilalba Silva dos Santos	14/10 a 02/11/2024	
Rosa Nunes	04/11 a 23/11/2024	
Carolina Goulart Acosta Meneses	15/10 a 24/10/2024	05 a 14/11/2024
Vilmar Soares Ayala	14/10 a 23/10/2024	14 a 23/11/2024
Leandro Amorim Lulu	07/10 a 26/10/2024	

Ciente desde já os servidores, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de outubro de 2024.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente da Câmara –
(original assinado)